



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde


COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a atualização dos Anexos 08 e 10 do Plano de Contingência Estadual de Mato Grosso para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus COVID-19.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando

- I - A Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;**
- II - A Portaria GM/MS nº 356 de 11 de março de 2020, sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);**
- III - A Portaria GM/MS nº 414 de 18 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 08 de abril de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico, para atendimento exclusivo dos pacientes COVID-19;**
- IV - A Portaria GM/MS nº 568 de 26 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 08 de abril de 2020, que autoriza a habilitação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrica para atendimento exclusivo dos pacientes com a COVID-19;**
- V - A Portaria GM/MS nº 561 de 26 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 08 de abril de 2020, que autoriza a utilização de leitos de hospitais de pequeno porte (HPP) para cuidados prolongados.**
- VI - A Portaria MS nº 237/SAES de 18 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 15 de junho de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;**
- VII - A Portaria MS nº 245/SAES de 24 de março de 2020 (*) republicada no DOU em 15 de junho de 2020, que inclui procedimento na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo de pacientes com diagnóstico de infecção pelo COVID-19;**
- VIII - O Decreto nº 407 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (2019-nCoV) a serem adotados pelo Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências;**


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 14/2019

{PAGE}



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

IX – O Decreto nº 436 de 02 abril de 2020, que autoriza em caráter excepcional, a contratação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico e leitos clínicos de enfermaria Adulto e Pediátrico no âmbito dos hospitais filantrópicos e privados, como medida para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional em decorrência do coronavírus COVID-19, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser derogado ou prorrogado.

X – O Decreto nº 521 de 10 de junho de 2020, que cria o Programa Emergencial para abertura e habilitação de novos leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTIs em todo o Estado de Mato Grosso, e dá outras providências

XI – O Decreto nº 522 de 12 de junho de 2020, que institui classificação de risco e atualiza as diretrizes para adoção, pelos Municípios, de medidas restritivas para prevenir a disseminação da COVID-19 e dá outras providências.

XII - A necessidade de fortalecimento dos serviços ambulatoriais e hospitalares do SUS para responder à situação emergencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a atualização dos Anexos 08 e 10 do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana Pelo Novo Coronavírus COVID-19 do estado de Mato Grosso - JUNHO/2020 - Versão 6 - (17/06/2020), conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor após sua assinatura.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES								
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19		
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	
NORTE	TELES PIRES	Hospital Regional de Sorriso	Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul, Vera e Nova Maringá*	20	0	0	0	2	0	0	0	0
NORTE	TELES PIRES	Hospital Regional de Sinop "Jorge Abreu"	Sinop, Cláudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sorriso, Tapurah, União do Sul, Vera DSEI Xavante, DSEI Xingú	31	0	0	0	20	39	0	0	0
NORTE	TELES PIRES	Hospital Regional "HildaStrenger Ribeiro" de Nova Mutum	Nova Mutum, Santa Rita do Trivelato, Nova Ubiratã, Lucas do Rio Verde	0	38	0	0	0	20	0	0	0

(Handwritten signature)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 14/2019



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES									
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19			
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação		
NORTE	NORTE MATOGROSSENSE	Hospital Regional de Colíder "Dr. Masamitsu Takano"	Colíder, Itaúba, Nova Guarita, Nova Canaã do Norte, Marcelândia, Nova Santa Helena. Etnias: Kaiapó, Panará, Kaiabi, Terena, Mururucu, Apiacás, Juruena e TapaiunaSuia	16	4	0	0	0	0	0	0	0	0
				14	0	0	0	1	0	0	0	0	0
NORTE	ALTO TAPAJÓS	Hospital Regional de Alta Floresta "Albert Sabin"	Alta Floresta, Carlinda, Apiacás, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde, Paranaíta	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0
		Hospital Santa Rita	Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo, Guaraniã do Norte, Novo Mundo	21	0	0	0	0	0	0	0	10	0
NORTE	VALE DO PEIXOTO	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	47 Aldeias indígenas DseiKayapó-MT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(Assinatura)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 14/2019



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES								
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19		
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	
CENTRO NORTE	BAIXADA CUIABANA	Hospital Universitário Júlio Müller	Acorizal, Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Cuiabá, Jangada, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Planalto da Serra, Poconé, Santo Antônio do Leverger e Várzea Grande.	3 (sendo 1 isolamento em clínica médica)	2	0	0	0	8	8	2 (Neonatal)	0
		Hospital Estadual Santa Casa		53	0	12	0	40	20	0	10	
		Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá		120	0	15	0	40	10	15	0	
		Hospital Municipal São Benedito de Cuiabá		52	0	0	0	40	0	0	0	
		Metropolitano Hospital Estadual "Lousite Ferreira da		88	90	0	0	40	30	0	0	
CENTRO NOROESTE	CENTRO NORTE											

(Assinatura)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 14/2019



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES																
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19										
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação									
		Silva" (Várzea Grande)	São José do Rio Claro DSEI Cuiabá																	
		Hospital Pronto socorro Municipal de Várzea Grande		0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0					
LESTE	MÉDIO ARAGUAIA	Hospital Regional Água Boa "Paulo Alemão"	Água Boa, Bom Jesus do Araguaia, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré, Querência, Ribeirão Cascalheira	8	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	
OESTE	OESTE MATOGROSSENSE	Hospital Regional de Cáceres "Antônio Carlos Souto Fontes"	Cáceres, Araputanga, Curvelândia, Glória D'Oeste, Indaiavá, Lambari d'Oeste, Mirassol d'Oeste, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos Dsei Xavante	10	10	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	

Gilberto Lúcio de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 14/2019



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES									
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19			
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação		
OESTE	OESTE MATOGROSSENSE	Hospital São Luiz de Cáceres	Pontes e Lacerda, Campos de Júlio, Comodoro, Conquista d' oeste, Figueirópolis D' oeste, Jauru, Nova Lacerda, Rondolândia, Vale de São Domingos, Vila Bela da Santíssima Trindade Dsei Vilhena	31	0	0	0	5	0	0	0	0	
BOLÍVIA	BOLÍVIA		San Matias, San Ignacio de Belascos – Bolívia										
OESTE	SULDOESTE MATOGROSSENSE	SANTA CASA Vale do Guaporé		0	16	0	0	0	0	10	0	0	0
SUL	SUL MATOGROSSENSE	Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella"	Rondonópolis, Alto Araguaia, Alto Garças, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoreó, Primavera do Leste, Santo Antônio do	49	0	0	0	12	0	0	0	0	0
		Santa Casa de Rondonópolis		20	0	0	0	15	5	0	0	0	0

Gilberto Guimarães de Higueredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 14/2019



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACROREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES									
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19			
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação		
SUL	MATOGROSSENSE	Hopital de Retaguarda	Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa, Tesouro, Alto Taquari, Araguaína, Campo Verde, Dom Aquino	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
		Hospital de Referência Saúde da Família "Dr. Antônio dos S. Muniz"	Dsei Xavante, DseiXingú	23	20	0	0	0	0	0	0	0	0
SUL	SUL MATOGROSSENSE	Hospital São Lucas de Primavera do Leste	Primavera do Leste,	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0

(Handwritten signature)
Gilberto Guipys de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 14/2019



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES									
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19			
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação		
SUL	SUL MATOGROSSENSE	Hospital Coração de Jesus de Campo Verde	Campo Verde,	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SUL	SUL MATOGROSSENSE	Hospital Municipal de Alto Araguaia Cacildo Hugueney	Alto Araguaia, Alto Taquari, Araguainha, Alto Garças, Itiquira, Pedra Preta, Guiratinga	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

M. M. V. L. F.

Gilberto Quinés de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 141/2019



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
CENTRO NOROESTE	MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE	Hospital Municipal de Tangará da Serra "Arlete Daisy Cichetti de Brito"	Tangará da Serra, Arenápolis, Barra do Bugres, Campo Novo do Parecis, Denise, Nova Marilândia, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal Brasnorte Alto Paraguai, Rosário Oeste	45	0	4	0	13	0	0	0

M - M - V - L - S

Gilberto Guimarães Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 14/2019



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACRORREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
CENTRO NOROESTE	NOROESTE	Hospital Municipal de Juína "Dr. Hideo Sakuno"	Juína, Aripuanã, Brasnorte, Colniza, Castanheira, Cotriguacu, Juruena, Dsei Vilhena	13	0	0	0	6	4	0	0
LESTE	ARAGUAIA XINGU	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA	Porto Alegre do Norte, Canabrava do Norte, Confresa, Santa Cruz do Xingú, Santa Terezinha, São José do Xingú, Vila Rica, Dsei Araguaia e Dsei Kayapó	0	0	0	0	0	10	0	0

(Handwritten signature and date)
14/06/2020

Gilberto Lourenço da Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 14/2019



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

HOSPITAIS ESTADUAIS E DE REFERÊNCIA REGIONAL POR MACROREGIÃO PARA ATENDIMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2)

Macrorregiões Atendidas	Regiões de Saúde	Nome do Hospital	Municípios Atendidos	N.º LEITOS HOSPITALARES							
				CLÍNICO ADULTO COVID 19		CLÍNICO PEDIÁTRICO COVID 19		UTI ADULTO COVID 19		UTI NEO/PEDIÁTRICA COVID 19	
				Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação	Disponível	Ampliação
LESTE	GARÇAS ARAGUAIA	Hospital e Pronto Socorro Municipal de Barra do Garças "Milton Pessoa Morbeck"	Araguaiana, Barra do Garças, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Ribeirãozinho, Torixoréu, Dsei Xavante	0	0	0	0	5	5	0	0
TOTAL				572	245	27	4	229	256	17	10


Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 14/2019



Govorno do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT
ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 2020

PAINEL DE LEITOS EXCLUSIVOS PARA COVID-19 - CRONOGRAMA (Versão atualizada em 22.06.2020)

CIDADE	UNIDADE HOSPITALAR	RESPONSÁVEL	22/06/2020		05/07/2020		20/07/2020		LEITOS NOVOS PREVISITOS PARA AMPLIAÇÃO		TOTAL DE LEITOS PREVISITOS	
			LEITOS UTI	LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI	LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI	LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI	LEITOS CLÍNICOS	LEITOS UTI	LEITOS CLÍNICOS
ÁGUA BOA	HOSP. REG. DE ÁGUA BOA	GOV.MT (CONSORCIO)	-	8	-	8	-	8	10	-	10	8
ALTA FLORESTA	HOSP. REG. DE ALTA FLORESTA	GOV. MT	-	14	1	14	1	14	-	-	1	14
ALTA FLORESTA	HOSP. SANTA RITA (FILANTRÓPICO)	GOV.MT (CONVÊNIO)	-	-	-	-	-	-	10	-	10	0
ALTO ARAGUAIA	HOSP. MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CACILDO HUGUENEY	PREF. ALTO ARAGUAIA	-	-	-	-	-	-	10	-	10	0
BARRA DO BUGRES	HOSP. REG. DE BARRA DO BUGRES	GOV.MT (CONSORCIO)	-	11	-	11	-	11	-	-	-	11
BARRA DO GARÇAS	HOSP. PS MUNICIPAL "MILTON MORBECK"	PREF. BARRA DO GARÇAS	8	-	10	-	10	-	-	-	10	-
CÁCERES	HOSP. SÃO LUIZ	GOV. MT (FILANTRÓPICO)	5	31	5	31	5	31	-	-	5	31
CÁCERES	HOSP. REG. DE CÁCERES	GOV. MT	-	10	-	10	-	10	10	20	10	30
CAMPO VERDE	HOSPITAL CORAÇÃO DE JESUS	FILANTRÓPICO	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-
COLÍDER	HOSP. REG. DE COLÍDER	GOV. MT	-	16	-	16	-	20	-	-	-	20
CONFRESA	HOSP. MUNICIPAL	PREF. CONFRESA	-	-	-	-	-	-	10	-	10	-
CUIABÁ	HOSP. PS MUNICIPAL DE CUIABÁ	PREF. CUIABÁ	45*	135	55**	135	55**	135	30	-	85**	135
CUIABÁ	HOSP. SÃO BENEDITO	PREF. CUIABÁ	40	52	40	52	40	52	-	-	40	52
CUIABÁ	HOPS. UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER	GOV. FEDERAL	10	3	16	5	16	5	-	-	16	5
CUIABÁ	HOSP. ESTADUAL SANTA CASA	GOV. MT	50**	65	70**	65	70**	65	-	-	70**	65

(Handwritten signature)
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 14/2019



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT
ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 2020

	HOSP. MUN. DE JUÍNA "DR. HIDEO SAKUNO"	PREF. DE JUÍNA	6	13	6	13	6	13	6	13	4	10	13	
JUÍNA	HOSP. MUN. DE JUÍNA "DR. HIDEO SAKUNO"	PREF. DE JUÍNA	6	13	6	13	6	13	6	13	4	10	13	
NOVA MUTUM	HOSP. "HILDA STRENGER RIBEIRO"	PREF. NOVA MUTUM	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	-	
PEIXOTO DE AZEVEDO	HOSP. REG. DE PEIXOTO DE AZEVEDO	GOV. MT (CONSÓRCIO)	-	21	-	21	-	21	-	21	10	10	21	
PONTES E LACERDA	SANTA CASA VALE DO GUAPORÉ	PREF. PONTES E LACERDA (FILANTRÓPICA)	-	-	-	-	-	-	-	16	10	10	-	
PRIMAVERA DO LESTE	HOSP. SÃO LUCAS	PREF. PRIMAVERA DO LESTE (FILANTRÓPICO)	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	-	
RONDONÓPOLIS	HOSPITAL DE RETAGUARDA	PREF. DE RONDONÓPOLIS	-	-	-	-	-	-	-	-	20	20	-	
RONDONÓPOLIS	HOSP. DE REF. SAÚDE DA FAMÍLIA "DR. ANTÔNIO DOS S. MUNIZ"	PREF. RONDONÓPOLIS	-	23	-	43	-	43	-	43	-	-	43	
RONDONÓPOLIS	HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS	GOV. MT	12	49	12	49	12	49	12	49	-	12	49	
RONDONÓPOLIS	SANTA CASA DE RONDONÓPOLIS	GOV. MT (FILANTRÓPICO)	15	20	20	20	20	20	20	20	-	20	20	
SINOP	HOSP. REG. DE SINOP	GOV. MT	20	31	20	31	20	31	20	31	9	29	31	
SORRISO	HOSP. REG. DE SORRISO	CONSÓRCIO TELES PIRES	-	-	-	-	-	-	-	-	10	10	-	
TANGARÁ DA SERRA	HOSP. MUNICIPAL ARLETE DAVSY CICHETTI DE BRITO	GOV. MT	2	20	2	20	2	20	2	20	-	2	20	
VÁRZEA GRANDE	HOSP. METROPOLITANO	PREF. TANGARÁ DA SERRA	-	49	13	49	13	49	13	49	-	13	49	
VÁRZEA GRANDE	HOSP. PS MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE	GOV. MT	40	88	70	178	70	178	70	178	-	70	178	
		GOV. MT	2	-	2	-	2	-	2	-	-	2	0	
		TOTAL	255	659	342	771	342	771	342	775	183	20	515	795
		TOTAL GERAL	914	1113	1117	203	1310	1117	203	1310	1310	1310	1310	795

* DO TOTAL, 05 SÃO LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA.

** DO TOTAL, 10 SÃO LEITOS DE UTI PEDIÁTRICA NO HOSP. ESTADUAL SANTA CASA E 15 NO PRONTO SOCORRO DE CUJABÁ.

•TODAS AS INFORMAÇÕES DESTA PLANILHA FORAM ENCAMINHADAS DE FORMA OFICIAL PELO RESPONSÁVEL NO PLANO DE CONTINGÊNCIA ENVIADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Handwritten signature
Gilberto Bulhões de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ata nº 141/2019



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 052 DE 18 DE JUNHO DE 2020

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS
					Exist. CNES 03/2020
MT	5102702	CANARANA	7768400	HOSPITAL MUNICIPAL DE CANARANA	31
MT	5103304	COMODORO	2395274	HOSPITAL DAS CLINICAS DE COMODORO	42
MT	5103353	CONFRESA	2793636	HOSPITAL MUNICIPAL DE CONFRESA	48
MT	5103403	CUIABÁ	3851249	HOSPITAL MILITAR	39
MT	5103502	DIAMANTINO	2398125	HOSPITAL E MATERNIDADE SAO JOAO BATISTA	48
MT	5104104	GUARANTÁ DO NORTE	2392046	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROSARIO	35
MT	5104807	JACIARA	3269728	HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA	40
MT	5107859	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	2604426	HOSPITAL REGIONAL DO ARAGUAIA	40
MT	5105507	VILA BELA SANTÍSSIMA TRINDADE	2752603	HOSPITAL EVANGELICO DE MATO GROSSO	49



Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
Ato nº 14/2019